

**P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PA nº 4996/2023

Cuida-se de solicitação da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, por chamado e com reposição de peças, nas portas giratórias detectoras de metais (PGDM) e pórticos detectores de metais instalados nas dependências do TRT18 da capital e interior do Estado.

Após o devido trâmite, esta Diretoria-Geral autorizou a instauração de certame licitatório (fls. 378/379), tendo o respectivo edital sido publicado no D.O.U. em 29/08/2023 (fl. 579).

Porém, o Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2023 foi impugnado (fls. 585/593), bem como foi objeto de pedido de esclarecimento (fl. 594), em relação a que a Secretaria de Segurança Institucional e Transporte se manifestou às fls. 597/600.

Empreendida a devida análise e considerando a manifestação da unidade gestora, a Pregoeira deu parcial provimento à impugnação, conforme fls. 601/604.

Impulsionada, a Secretaria de Segurança Institucional e Transportes/Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos apresentou sugestões de alteração no Termo de Referência (fls. 607/640) e, às fls. 641/642, se manifestou, merecendo destaque a informação de que para suportar a inclusão do serviço de manutenção preventiva é necessário um aporte de R\$18.916,00 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais) na proposta orçamentária de 2024, indicando que esse valor pode ser remanejado dos recursos previstos para manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores.

Nesse contexto, a Secretaria de Licitações e Contratos procedeu às alterações solicitadas, juntando novo Termo de Referência às fls. 645/677, bem como realizou a estimativa de custos, apurando que o valor médio da contratação é da ordem de R\$ 350.327,61 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), conforme doc. de fls. 747/790.

De seu turno, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que há, nesta data, valor programado na Proposta Orçamentária 2024 para a contratação tratada nos autos, no montante de R\$ 150.000,00, salientando que o importe para suportar as despesas nos exercícios seguintes deverão constar nas respectivas propostas orçamentárias.

Ainda, a Assessoria Jurídica da Administração exarou o Despacho nº 51/2023 (fls. 795), manifestando ciência e concordância com as alterações empreendidas no Termo de Referência, ressaltando que a inclusão de nova condição para contratação (subitem 5.4.2), relativa à comprovação do registro de inscrição da empresa e do

**P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PA nº 4996/2023

responsável técnico no CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais da região da sede da empresa ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT não afetará a competitividade do certame, já que se refere à fase de contratação, não de habilitação.

Por todo o exposto, aprovo o Termo de Referência de fls. 645/677, valido a estimativa 103/2023 (fls. 747/790) e determino a sua publicidade.

Ademais, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral deste Regional, AUTORIZO a instauração de certame licitatório e determino a divulgação do edital de licitação para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço global (conforme justificado no subitem 8.2), na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015).

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando à realização do certame, cuidando de dar publicidade à estimativa de custos.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesa

Goiânia, 7 de novembro de 2023.  
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4